



PROCESSO SELETIVO para o provimento das vagas remanescentes do Edital nº 02/2022-FESMPDFT, dos Cursos de Especialização, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FESMPDFT

Edital nº. 01/2023/FESMPDFT, 06 de janeiro de 2023

A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, credenciada pela Portaria MEC nº 904, de 12/09/2007, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização de Processo destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas remanescentes do Edital nº 02/2022-FESMPDFT para os seus Cursos de Especialização, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, observadas as disposições normativas referentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, oferecidos na modalidade híbrida, tem como objetivo promover e estimular o aperfeiçoamento profissional e acadêmico, por meio do ensino e pesquisa em temas jurídicos e afins, prioritariamente de interesse do Ministério Público, visando formar profissionais e acadêmicos capacitados para buscar a realização da justiça social e a valorização da dignidade da pessoa.

**1.2** Os Cursos oferecidos com as respectivas cargas horárias e vagas são:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	
		DIURNO	NOTURNO
Ordem Jurídica e Ministério Público	750 horas	32	38
Direito Civil e Processual Civil	417 horas	50	43
Direito Penal e Processual Penal	360 horas	61	59
Temas Contemporâneos do Direito e Ministério Público	420 horas	70	79

**1.3** O(a) candidato(a), no momento da inscrição, deverá fazer a opção por um, e apenas um, dos cursos oferecidos. Para o caso de opção em mais de um dos cursos listados no item **1.2** do presente Edital, fica o (a) candidato (a) obrigado(a) a realizar inscrição adicional, escolhendo o turno distinto da primeira opção.

**1.4** O corpo docente é formado por professores de renome e de destacada atuação profissional, doutores, sendo vários com pós-doutorado, mestres e especialistas que contribuem com a pesquisa jurídica no âmbito nacional e internacional, apresentando aos alunos - com precisão, abrangência e atualidade - o conteúdo proposto pela especialização.

**1.5** As disciplinas ministradas no curso Ordem Jurídica e Ministério Público são:



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1. Criminologia</b>	18
<b>2. Direito Administrativo</b>	63
<b>3. Direito Civil</b>	
3.1. Parte Geral	33
3.2. Obrigações	18
3.3. Contratos	15
3.4. Reais	18
3.5. Família	21
3.6. Sucessões	15
<b>4. Direito Constitucional</b>	72
<b>5. Direito Empresarial</b>	27
<b>6. Direito Penal</b>	84
<b>7. Direito Processual Civil</b>	111
<b>8. Direito Processual Coletivo</b>	15
<b>9. Direito Processual Penal</b>	66
<b>10. Direito Tributário</b>	33
<b>11. Improbidade Administrativa</b>	21
<b>12. Metodologia da Pesquisa Jurídica</b>	12
<b>13. Monografia de Conclusão de Curso</b>	30
<b>14. Ministério Público</b>	
14.1. Direito Ambiental	12
14.2. Direito da Infância e da Juventude	12
14.3. Direito do Consumidor	12
14.4. Direito Urbanístico	12
14.5. Estatuto Constitucional do Ministério Público	12
<b>15. Responsabilidade Civil</b>	18
<b>Total Geral</b>	<b>750</b>

1.6 As disciplinas ministradas no curso Direito Civil e Direito Processual Civil serão:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>1. Direito Civil</b>	
1.1. Parte Geral	33
1.2. Obrigações	18
1.3. Contratos	15
1.4. Reais	18
1.5. Família	21
1.6. Sucessões	15
<b>2. Direito Constitucional</b>	72
<b>3. Direito Processual Civil</b>	111



<b>4. Direito Empresarial</b>	27
<b>5. Direito do Consumidor</b>	12
<b>6. Direito Processual Coletivo</b>	15
<b>7. Responsabilidade Civil</b>	18
<b>8. Metodologia e Pesquisa Jurídica</b>	12
<b>9. Monografia de Conclusão de Curso</b>	30
<b>Total Geral</b>	<b>417</b>

1.7 As disciplinas ministradas no curso Direito Penal e Direito Processual Penal serão:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>1. Criminologia</b>	18
<b>2. Direito Constitucional</b>	72
<b>3. Direito Penal</b>	84
<b>4. Direito Processual Coletivo</b>	15
<b>5. Direito Processual Penal</b>	66
<b>6. Direito Tributário</b>	33
<b>7. Direito Ambiental</b>	12
<b>8. Responsabilidade Civil</b>	18
<b>9. Metodologia e Pesquisa Jurídica</b>	12
<b>10. Monografia de Conclusão de Curso M2</b>	30
<b>Total Geral</b>	<b>360</b>

1.8 As disciplinas ministradas no curso Temas Contemporâneos do Direito e Ministério Público serão:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>1. Direito Administrativo</b>	63
<b>2. Direito Constitucional</b>	72
<b>3. Direito Empresarial</b>	27
<b>4. Direito Penal</b>	84
<b>5. Direito Tributário</b>	33
<b>6. Improbidade Administrativa</b>	21
<b>7. Metodologia e Pesquisa Jurídica</b>	12
<b>8. Monografia de Conclusão de Curso M3</b>	30
<b>9. Ministério Público</b>	
9.1. Estatuto Constitucional do Ministério Público	12
9.2. Direito Ambiental	12
9.3. Direito da Infância e Juventude	12
9.4. Direito do Consumidor	12
9.5. Direito Urbanístico	12



<b>10. Responsabilidade Civil</b>	18
<b>Total Geral</b>	<b>420</b>

**1.9** As aulas poderão ser assistidas de forma presencial ou por videoconferência ao vivo, ministradas conforme metodologia da FESMPDFT, havendo ainda a possibilidade de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com a legislação vigente.

**1.10** As avaliações, objetivas e subjetivas, serão realizadas periodicamente em todas as disciplinas dos Cursos, podendo, ainda, ser aplicada modalidade diversa de avaliação, como a elaboração de trabalhos ou artigos científicos, de acordo com o plano de ensino de cada matéria. O aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em cada disciplina, média final igual ou superior a 7,0 (sete), além de entregar o trabalho de conclusão do Curso (Monografia ou Artigo Científico) e obter a média, mínima de 7,0 (sete) no referido trabalho, para ser aprovado.

**1.11** As aulas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, no turno matutino das 8h às 11h20 e no noturno das 19h20 às 22h30, com possibilidade de haver atividades acadêmicas aos sábados, das 8h30 às 11h50 e/ou das 14h às 17h20, período em que poderá ser ministrada uma disciplina por dia.

**1.12** As aulas presenciais serão realizadas nas dependências da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, localizada na W3 Sul, Quadra 502, Bloco A, Loja 55, Asa Sul, Brasília/DF e serão transmitidas por videoconferência ao vivo, havendo ainda a possibilidade de atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com a legislação vigente.

**1.13** Os Cursos oferecidos poderão ser pagos em até 21 (vinte e uma) parcelas, de acordo com os valores indicados na tabela abaixo, ou à vista, com 10% de desconto:

CURSO	Valor total	Valor de cada uma das 21 parcelas
Ordem Jurídica e Ministério Público	R\$ 28.553,70	1.359,70
Direito Civil e Processual Civil	R\$ 12.383,70	589,70
Direito Penal e Processual Penal	R\$ 12.383,70	589,70
Temas Contemporâneos do Direito e Ministério Público	R\$ 12.383,70	589,70

**1.14** Em razão de Convênio de Parceria Educacional, celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal/OAB/DF, em conjunto com a Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal/ESA-DF, e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, será concedido aos inscritos na OAB-DF, denominados beneficiários indicados pela ESA-DF, desconto de 30% (trinta por cento), a partir da segunda mensalidade, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para pagamentos efetuados até o dia do respectivo vencimento.

**1.15** Os descontos descritos nos itens, **1.13** e **1.14** do presente Edital, não são cumulativos.



**1.16** Aqueles que concluírem o Curso Ordem Jurídica e Ministério Público poderão ter direito a também receber os certificados referentes aos outros três cursos oferecidos neste edital, desde que cumpram os requisitos necessários para tanto.

## **2 DA MODALIDADE DE INGRESSO**

**2.1** A modalidade de ingresso será por meio de análise curricular, cujas normas e procedimentos seguem disciplinados no item 5 do presente Edital.

## **3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** O período de inscrição será de **09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023**.

**3.3** Para inscrever-se o candidato precisará acessar o endereço eletrônico [www.escolamp.org.br](http://www.escolamp.org.br), durante o período das inscrições e, por meio do *link* referente ao Processo Seletivo, deverá realizar a opção de turno para a realização do curso e indicar o Curso a que concorrerá, conforme procedimentos disponibilizados, critérios e normas constantes do presente Edital.

**3.4** Não haverá cobrança de taxa para o pedido de inscrição, cuja confirmação ficará sujeita ao recebimento de comprovante via endereço de *e-mail* cadastrado no ato do registro no endereço eletrônico constante no subitem 3.3 deste Edital.

**3.5** A FESMPDFT não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6** Em hipótese alguma o candidato será submetido à análise curricular, sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

**3.7** Durante o período de inscrição mencionado no subitem 3.2, o candidato deverá enviar para o e-mail [processoseletivo@escolamp.org.br](mailto:processoseletivo@escolamp.org.br), o seu *curriculum vitae*, descrevendo todas as experiências profissionais e acadêmicas, acompanhado dos documentos comprobatórios respectivos, para que possam ser analisados, tais como: **diploma ou declaração de conclusão de curso de Graduação, Histórico Escolar de Graduação, sendo ambos de caráter obrigatório**, além de certificados e/ou diplomas que comprovem a realização de cursos de especialização e/ou atualização, bem como demais documentos que comprovem o conteúdo inserido em *curriculum*.



## 4 DAS VAGAS

**4.1** O Processo Seletivo visa ao provimento das vagas apresentadas no item **1.2**, acrescidas aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de realização do Processo Seletivo.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO POR ANÁLISE CURRICULAR

**5.1** Durante o período de inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail [processoseletivo@escolamp.org.br](mailto:processoseletivo@escolamp.org.br) o seu *curriculum vitae*, descrevendo todas as experiências profissionais e acadêmicas, acompanhado dos documentos comprobatórios respectivos, tais como: **diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação, Histórico Escolar de Graduação, sendo ambos de caráter obrigatório**, além de certificados e/ou diplomas que comprovem a realização de cursos de especialização e/ou atualização, bem como demais documentos que comprovem o conteúdo inserido em *curriculum*.

**5.1.1** A análise curricular, para efeito de qualificação no Curso, obedecerá aos critérios contidos no quadro disposto no item **5.2** deste Edital.

**5.2** A análise curricular será composta por critérios qualificáveis estabelecidos no quadro a seguir:

Modalidade	Critérios	Parâmetros
Análise curricular	Média das menções obtidas das disciplinas no curso de graduação	SS = 3,0 pontos MS = 2,0 pontos MM = 1,0 ponto
	Realização de cursos de especialização	3,0 pontos por curso
	Aprovação em concurso público	2,0 pontos por aprovação em concursos de nível superior 1,0 ponto por aprovação em concursos de nível médio
	Artigos jurídicos publicados em periódicos classificados pela <i>Qualis</i> da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	A1 = 1,0 ponto A2 = 0,9 pontos B1 = 0,8 pontos B2 = 0,7 pontos B3 = 0,6 pontos B4 = 0,5 pontos B5 = 0,4 pontos C = 0,3 pontos
	Realização de cursos de extensão	1,0 ponto por curso, cuja conclusão não ultrapasse o limite de 5 anos

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1** O resultado do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.escolamp.org.br](http://www.escolamp.org.br), em até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.



**6.2** Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados por intermédio do endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, para a matrícula no Curso de Especialização para o qual tenha concorrido.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato aprovado, classificado e qualificado no Processo Seletivo deverá realizar sua matrícula no período de **13 a 24 de fevereiro de 2023**, na Sede da FESMPDFT, apresentando os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Título eleitoral, acompanhado dos comprovantes de votação na última eleição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma da Graduação;
- f) Histórico da Graduação;
- g) 1 foto 3x4.

**7.2** O início do curso está previsto para o dia **27 de fevereiro de 2023**.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Não serão fornecidos, pela FESMPDFT, atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos.

**8.2** Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas aos pontos obtidos por candidatos reprovados.

**8.3** Não haverá arredondamento de pontos.

**8.4** Será excluído do concurso, por ato da FESMPDFT, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- d) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- e) não atender às determinações regulamentares da FESMPDFT;
- f) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Processo Seletivo;
- g) quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se o candidato utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.

**9** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da FESMPDFT, no que couber.

(ORIGINAL ASSINADO)

Roberto Carlos Silva  
Diretor de Ensino